



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
64639/2025	65053/2025	13/08/2025 12:24:36	13/08/2025 12:24:35

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA
CÂMARA**

Número

52/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALESSANDRO SOUZA DA SILVA

Ementa:

ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 52/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR SANDRO DELLABELLA FERREIRA (SANDRO IRMÃO).





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ____/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Secretário Municipal de Fazenda

Cachoeiro de Itapemirim/ES

Assunto: Solicitação de informações e providências quanto à regularização do Código de Endereçamento Postal (CEP) da Rua Ermínio Chrispiniano, Bairro Boa Vista.

Senhor Secretário,

O **Vereador Sandro Dellabella Ferreira**, integrante do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no exercício de seu mandato parlamentar nesta Casa Legislativa e com fundamento no art. 139, §3º, inciso X, do Regimento Interno, vem, respeitosamente, diante de demanda apresentada por moradores do logradouro em questão, expor e requerer as seguintes informações e providências:

Conforme relato dos moradores, a Rua Ermínio Chrispiniano, criada pela Lei Municipal nº 7.781/2019 (processo anexo), ainda não possui Código de Endereçamento Postal (CEP), mesmo após mais de cinco anos de sua criação. Essa omissão tem gerado significativos transtornos aos residentes, especialmente devido à exigência do CEP por parte de concessionárias de serviços públicos (água, energia, entre outras) para a realização de quaisquer solicitações.

Mediante contato com os Correios, através de sua página institucional (cópia da resposta anexada), foi informado que a regularização do CEP depende de iniciativa da Municipalidade.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003400360032003200320031003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e MP nº 2.200-3/2001, e a Lei nº 14.068/2004, com a
assinatura digital do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, que possui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI Nº 146 /2019

DOCUMENTO:	RL
PROTOCOLO GERAL:	94963
NÚMERO PRÓPRIO:	146
DATA PROTOCOLO:	31/10/19

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado **RUA "ERMÍNIO CHRISPINIANO"**, hoje reconhecida como Rua Projetada 15 (Seq. 2238), onde inicia-se na Rua Claudina Ribeiro de Almeida, termina na Rua Domingos Ervati Sequine e paralela as Ruas Projetada 14 e Albertina Pereira de Souza, no Bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme **croqui em anexo**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

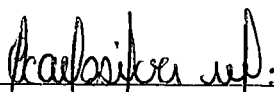
JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a **RUA "ERMÍNIO CHRISPINIANO"** para homenagear o Srº Ermínio Chrispiniano, falecido em 04/03/2009, filho de Nicolau Francisco Crispiniano e Nicolina Furtado de Mendonça, por ser um homem honesto, amigo e muito prestativo, que nunca media esforços para servir e ajudar os outros, um marido fiel, um pai exemplar e um avô extremamente carinhoso.

Segue em anexo a Certidão de Óbito do Srº Ermínio Chrispiniano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em 31 de Outubro de 2019.

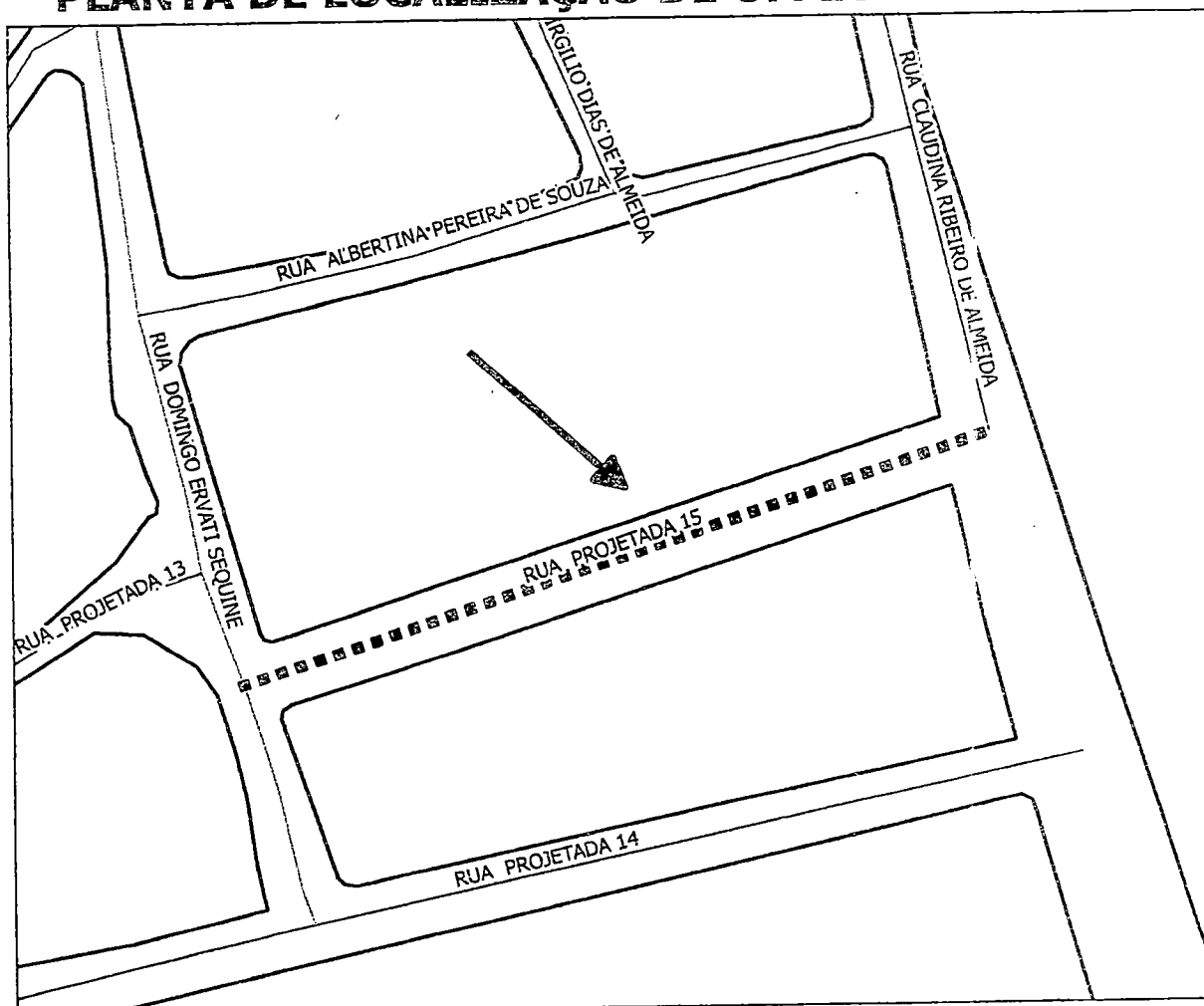

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Vereador - PDT

APROVADO	
☒ UNANIMIDADE	☐ ABSTENÇÃO
Sessão <u>03</u> / <u>16</u> / <u>19</u>	
Presidente <u>[Assinatura]</u>	

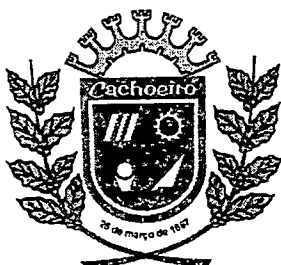
"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE UM LOGRADOURO



- 1- A via que se pretende nomear (RUA PROJETADA 15) - sequencial 2238, não possui denominação oficial até a presente data.
- 2- O logradouro que se pretende denominar, Inicia-se na rua Claudina Ribeiro de Almeida e termina na rua Domingos Ervati Sequine, Paralelas as ruas, Projetada 14 e Albertina Pereira de Souza.
- 3- O logradouro está situado no bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ST / GCI / COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Requerente: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Edson Alves Machado
Gerência da GCI:

CRISTINA ALACRINO MACHADO
Coordenadora de Geoprocessamento:

Processo: 35359/2019

Data: 08/10/2019

Data da Impressão: 08/10/2019



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003200390031003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2200-3/2003 e MP nº 2200-3/2003, com a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





Márcio Válorý Silveira - Registrador Civil e Notário

Andreia Barbosa Dias
Regina Batista de Souza
Escreventes Auxiliares

Certifico, que do livro **C-0032**, as folhas **185**, sob o número **005114** de registro de óbito, consta o de **ERMÍNIO CHRISPINIANO**, cpf 47502142720, C.I. n° , CTPS n° 55102 série 550-ES, título de eleitor n° 003903761414 da zona 0013, INSS n° 0487960041, falecido aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e nove (2009), à(s) 13:25 horas, em PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, DESTA CIDADE DE ALEGRE, ES, do sexo masculino, de profissão lavrador aposentado, natural de DIVINO DE SÃO LORENÇO, ES, residente na Rua Emperílio de Souza Moreira, s/n°, Celina, município de Alegre, ES, com 79 ano(s) de idade, de estado civil casado com CUSTÓDIA VARGAS, no cartório CELINA, MUNICÍPIO DE ALEGRE, ES, sendo filho de **NICOLAU FRANCISCO CRISPINIANO - falecido e de D^a NICOLINA FURTADO DE MENDONÇA - falecida**, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 05 filho(s) todos maiores.

O atestado de óbito D.O. nº 8562207, foi apresentado ao Cartório no dia 06 de março de 2009 por **CUSTÓDIA VARGAS - CI nº 1.652.982-ES** e estava assinado pelo médico Dr(a). JADIR FIGUEIRA ROSSI - CRM Nº 2477 e deu como causa morte : **INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA.**

O sepultamento foi feito no dia 05 de março de 2009, às 12:00 horas, no cemitério PÚBLICO DE CELINA, MUNICÍPIO DE ALEGRE, ES.

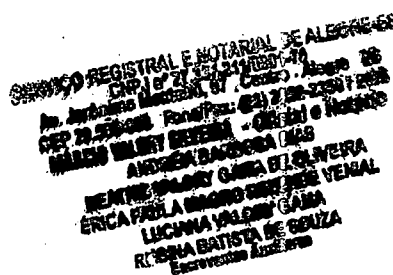
Observações: TERMO LAVRADO EM 06.03.2009.

O referido é verdade e dou fé.

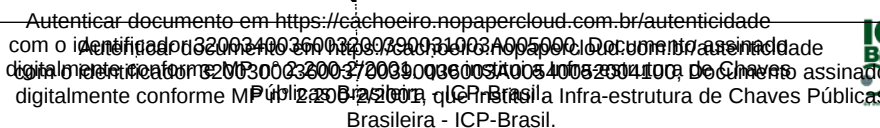
Alegre, ES, 06 de março de 2009.

Regina Batista de Souza
MÁRCIO VALORY SILVEIRA
Registrador Civil e Notário

Regina



Tel: (28) 3552-2350 - e.mail: marcio.valory@terra.com.br
Av. Jerônimo Monteiro, 97 - Centro - 29.500-000 - Alegre - ES



ICP
Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 146/2019

INICIATIVA: Vereador Elio Carlos Silva de Miranda

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O projeto sob análise, de autoria do vereador Elio Carlos Silva de Miranda, **“Denomina logradouro público do Município e dá outras providências”**.

O objetivo da presente propositura é denominar como “Rua: ‘ERMÍNIO CHRISPINIANO’”, a Rua Projetada 015 de sequencial 2238, onde inicia-se na Rua Claudiana Ribeiro de Almeida, e termina na Rua Domingos Ervati Sequine, sendo paralela à Rua Projetada 14 e à Rua Albertina Pereira de Souza, no bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Dessa forma, a matéria abriga-se nas competências legislativas municipais, não havendo óbice à sua propositura.

Nota-se que a proposta atende aos requisitos exigidos nos artigos 3º e 4º, III da Lei nº 5445/2003 quanto a denominação dos bairros e logradouros da área urbana da sede do município:

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF/PLG No. 169 / 2019

DATA: 13/11/2019

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regime Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ
156				
146				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRazo VEN

Atenciosamente,

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

Recbi em 13/11/19
Pauwelpati

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAR PARECER PODERÁ ACARREAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Es
Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003260037200909000341003A095099. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 220-3/2003 e MP nº 220-3/2003 de 4/10/03. De acordo com a Lei nº 11.343/06, este documento não pode ser usado para fins de prova documental.
Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 25/08/2010, p. 1.



f18s18



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 146/2019.

INICIATIVA: Vereador Élio Carlos Miranda.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Élio Carlos Miranda que denomina Via Pública “Rua Ermínio Chrispiniano” que se inicia na rua Claudina Ribeiro de Almeida, e termina na Rua Domingos Ervati Sequine e paralela às Ruas Projetada 14 e Albertina Pereira de Souza, no bairro Boa Vista, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verifica-se que o Projeto de Lei, atende os requisitos legais sob o aspecto formal e material.

Assim sendo, esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2019.


Alexandre Bastos Rodrigues – Presidente

Ely Escarpini – Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

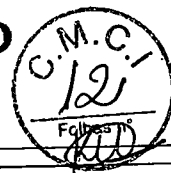
“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF/PLG Nº. 182/2019

DATA: 27/11/2019

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
VEREADOR: ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
146				
148				
154				
155				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

*Recebido dia 27/11/19
Brenda Oliveira*

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



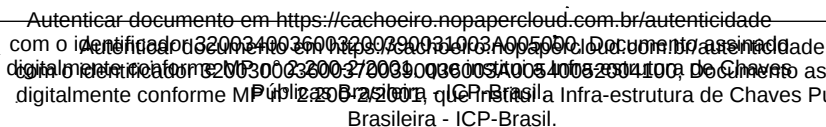


PRESIDENTE

fls. 12

JUNTADAS:

- | | | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|------|---|---|
| 1 | - | 31 | / | 10 | / | 19 | - | Procedido com 07 folhas. |
| 2 | - | 13 | / | 11 | / | 2019 | - | Parecer jurídico fls 08 e 09 |
| 3 | - | 13 | / | 11 | / | 2019 | - | Ofício PLO nº 169 para CCR fls 10 th |
| 4 | - | 19 | / | 11 | / | 2019 | - | Parecer CCR fls 11 th |
| 5 | - | 27 | / | 11 | / | 2019 | - | Ofício para CAIST fls 12 th |
| 6 | - | 03 | / | 12 | / | 2019 | - | Parecer da CAIST fls 13 th |
| 7 | - | | / | | / | | - | |
| 8 | - | | / | | / | | - | |
| 9 | - | | / | | / | | - | |
| 10 | - | | / | | / | | - | |
| 11 | - | | / | | / | | - | |
| 12 | - | | / | | / | | - | |
| 13 | - | | / | | / | | - | |
| 14 | - | | / | | / | | - | |
| 15 | - | | / | | / | | - | |
| 16 | - | | / | | / | | - | |
| 17 | - | | / | | / | | - | |
| 18 | - | | / | | / | | - | |
| 19 | - | | / | | / | | - | |
| 20 | - | | / | | / | | - | |



COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras, considerando a necessidade do aguardo do encerramento do período letivo para a execução de serviços necessários, encontra-se paralisada, desde o dia **11/11/2019**, a obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 02 – EMEB “Padre Gino Zarelli”, localizada à Rua Geraldo Ambrósio, Bairro Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 320/2018**, executada pela **AL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATO RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Equipe de Pregão, em atendimento ao que preceitua o Art. 4º, inciso XVII, da Lei nº. 10.520/2002, torna público que a empresa VITANET-COMERCIAL EIRELI – EPP impetrou recurso administrativo contra a habilitação da empresa EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2019**, abrindo-se o prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/12/2019.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

DATAČI

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 16/019
Sistema de Registro de Preços
ID 790654

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 34037/2019 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, tendo como objeto aquisição servidores de virtualização, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME
CNPJ: 14.771.730/0001-09
Lote: 01
Valor total homologado: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Dezembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-Presidente da Dataci



Alexson Soares C
Identificação: 3200240036003280790031003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22-02-2002/27200-0 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Presidente
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI N° 7779/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa “**ATAIDES VICENTE DE SOUSA**”, a travessa pública, que inicia-se na Rua Etelvina dos Santos Monteiro, e termina na Rua Eloy Martins Pereira, no bairro Monte Belo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

LEI N°. 7780/2019

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Escadaria Pública “**ELEIR FERREIRA DE MATOS**” a Escadaria Dois, que inicia-se na Rua Manoel Domingues Monteiro e termina na AVN José Felix Cheim (Linha Vermelha), conforme croqui em anexo, no Bairro Nova Brasília no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

LEI N° 7781/2019

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **RUA “ERMÍNIO CHRISPINIANO”**, hoje reconhecida como Rua Projetada 15 (Seq. 2238), onde inicia-se na Rua Claudina Ribeiro de Almeida, termina na Rua Domingos Ervati Sequine e paralela as Ruas Projetada 14 e Albertina Pereira de Souza, no Bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 16 de dezembro de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO

fls. 17

Andamento Manifestação

Última Resposta

Código	Situação	Anexo
215995942	Finalizado	-

Última Resposta em: 18/07/2025 13:23

Caro cliente, em atenção a vossa manifestação ressaltamos que sua satisfação é uma prioridade nossa e, por isso, buscamos soluções que otimizem não só a sua utilização do nosso serviço, mas também o nosso relacionamento. Nesse sentido, esclarecemos que o órgão responsável por criar e validar a existência de logradouros (avenidas, ruas, becos, praças, etc) é a Prefeitura Municipal. A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, realiza a criação de CEP conforme documentação enviada pela Prefeitura contendo nº da LEI ou DECRETO e a relação com os nomes dos logradouros e seus respectivos bairros. Nesse sentido, primeiramente sugerimos manter contato com a Prefeitura sobre o endereçamento correto de seu domicílio e tão logo nos seja encaminhada pela Prefeitura a solicitação e informações confirmando a existência do referido logradouro [nome, bairro e nº da LEI ou DECRETO], serão realizados os ajustes necessários para atualização do cadastro em nosso banco de dados para a criação de CEP, disponibilizado no prazo de 90 dias no "Busca CEP ou Endereço" (<https://www.correios.com.br/>).



Processo: 64639/2025 - RICMCI 52/2025

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - CGM

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2025.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, , Mat.



Processo: 64639/2025 - RICMCI 52/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - CGM

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Boa noite Elizeu.

Favor dar atenção à solicitação do Vereador Sandro Irmão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2025.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100380035003200380030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em **14/08/2025 19:31**

Checksum: **D09CDB39D961120C0F0A0B32BF113C6AABB4629252E5F840ABFE26EEEDC2B219**



Processo: 64639/2025 - RICMCI 52/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMFA - GERENCIA DE CADASTRO IMOBILIARIO

Trata-se de Solicitação da CMCI para informações e providências quanto à regularização do Código de Endereçamento Postal (CEP) da Rua Ermínio Chrispiniano, Bairro Boa Vista.

Assim, segue para prestar as informações solicitadas, caso seja possível.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 00096503

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589507



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100380039003700370032003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em **20/08/2025 07:54**

Checksum: **B51D3EF35FDE4FB1F7D3E9ACE5C91D3C4DA58FDD8B84D5C3DF9A62ACEFBE7D41**



Processo: 64639/2025 - RICMCI 52/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GERENCIA DE CADASTRO IMOBILIARIO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Trata-se de requerimento de informação de iniciativa do Edil Sandro Dellabella Ferreira (Sandro Irmão), relativamente à informações sobre o logradouro Ermínio Chrispiniano, com os seguintes objetivos:

- 1) Consta nos cadastros municipais registro de Código de Endereçamento Postal (CEP) para a referida via?;
- 2) Há pedido formalizado aos Correios para a atribuição do CEP? Em caso afirmativo, qual foi o andamento ou resposta obtida?;
- 3) Caso não haja solicitação ou regularização, requer-se que a Secretaria Municipal de Fazenda adote as medidas necessárias junto aos Correios, em prazo razoável, para garantir a adequada prestação de serviços aos moradores.

Em atenção a solicitação do i. Vereador com base no Sistema de Georreferenciamento – SIG e no Sistema Tributário – GPI, informamos:

- 1) Sim, o referido logradouro denominado “Ermínio Chrispiniano” está cadastrado com o CEP 29.315-449;
- 2 e 3) Encaminhamos ofício aos Correios solicitando alteração da denominação do logradouro, considerando que atualmente o referido CEP está atribuído à Rua Projetada 15, denominação anterior à aprovação da Lei nº 7781/2019.

Diante o exposto, encaminhamos em anexo o ofício e comprovante de e-mail enviado aos Correios para regularização.

Segue para conhecimento do Sr. Secretário e demais providências.



Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2025.

FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA
GERENTE DE CADASTRO IMOBILIARIO - Mat. 03762003

Tramitado por, FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA, Mat. 03762003



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100390037003800390039003A005400

Assinado eletronicamente por **FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA** em **20/08/2025 10:25**
Checksum: **9E824F06BF194202FDF0040A98ABA8FD8C06C4002C77CBF912EAF37F11C60FFA**



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de agosto de 2025.

OFÍCIO nº: 0001/2025

Origem: Secretaria Municipal de Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim – ES
Gerência de Cadastro Imobiliário / Coordenação de Geoprocessamento

Assunto: Denominação de Logradouro

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos através deste solicitar que seja alterada a denominação de logradouro situado no bairro Boa Vista, município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Em consulta ao site dos Correios, verificamos que o logradouro já possui o CEP 29.315-449, porém cadastrado como Rua Projetada 15.

Considerando que a Lei nº 7781/2019 denominou o referido logradouro para Rua Ermínio Chrispiniano, solicitamos atualização junto aos registros dos Correios.

TIPO	NOME_LOGRADOURO	BAIRRO	MUNICÍPIO	LEI
RUA	ERMÍNIO CHRISPINIANO	BOA VISTA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7781/2019

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Fernanda da Silva Gomes Moreira
Gerência de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 34.929/2025

SECRETARIA DE FAZENDA

Rua 25 de Março, 28/38 • Centro

Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep 29.300-100
Tel.: 28 3155 - 5333
www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://cachoeiro.mopaperscloud.com.br/> com o código de verificação 3200370036663700390536003A00540052604100
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Fernanda da Silva Gomes Moreira <fernanda.moreira@cachoeiro.es.gov.br>

Denominação de Logradouro

1 mensagem

Fernanda - SEMFA <fernanda.moreira@cachoeiro.es.gov.br>

20 de agosto de 2025 às 09:57

Para: rbfonseca@correios.com.br, Thsantos@correios.com.br

Prezados Senhores
Bom dia

Encaminhamos em anexo, ofício contendo solicitação para alterar a denominação de logradouro, conforme Lei nº 7781/2019.

Atenciosamente.

Fernanda Gomes Moreira

Gerência de Cadastro Imobiliário

Secretaria Municipal de Fazenda - PMCI

3 anexos

**GCI-OF 0001-2025.pdf**

155K

**MAPA LOGRADOURO.pdf**

221K

**LEI 7781_2019 16_12_2019.pdf**

94K



Autenticar documento em <https://cachoeiro.mopaperscloud.com.br/autenticidade>
com o certificado digital nº 3200370036663700390536003A00546052604100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 28

Processo: 64639/2025 - RICMCI 52/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Trata-se de requerimento de informação de iniciativa do Edil Sandro Dellabella Ferreira (Sandro Irmão), relativamente à informações sobre o logradouro Ermínio Chrispiniano, com os seguintes objetivos:

- 1) Consta nos cadastros municipais registro de Código de Endereçamento Postal (CEP) para a referida via?;
- 2) Há pedido formalizado aos Correios para a atribuição do CEP? Em caso afirmativo, qual foi o andamento ou resposta obtida?; 3) Caso não haja solicitação ou regularização, requer-se que a Secretaria Municipal de Fazenda adote as medidas necessárias junto aos Correios, em prazo razoável, para garantir a adequada prestação de serviços aos moradores.

Em atenção a solicitação do i. Vereador com base no Sistema de Georreferenciamento – SIG e no Sistema Tributário – GPI, informamos:

- 1) Sim, o referido logradouro denominado “Ermínio Chrispiniano” está cadastrado com o CEP 29.315-449; 2 e 3) Encaminhamos ofício aos Correios solicitando alteração da denominação do logradouro, considerando que atualmente o referido CEP está atribuído à Rua Projetada 15, denominação anterior à aprovação da Lei nº 7781/2019.

Diante o exposto, encaminhamos em anexo o ofício e comprovante de e-mail enviado aos Correios para regularização.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de agosto de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS





SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 00096503

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589507



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100390038003700390037003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em **22/08/2025 12:56**

Checksum: **39E0A22C15B020EAFCAFD04A177C0BB495AB6CAC7213603893BFC9759A978DE8**



Processo: 64639/2025 - RICMCI 52/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Bom dia Elizeu.

Favor atentar para a solicitação do Vereador Sandro Irmão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2025.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200300034003000310030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em **29/08/2025 10:55**
Checksum: **7FA82E2E227168B7770D8B4CFD8B1D72458D40438BFCA443889686E08807D083**



Processo: 64639/2025 - RICMCI 52/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Informo que o feito foi atendido conforme fls. 29.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de setembro de 2025.

MARYNA DESTEFANI CAPRINI
COORDENADORA ESPECIAL FAZENDARIA - Mat. 70589507

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589507



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200310039003200300033003A005400

Assinado eletronicamente por **MARYNA DESTEFANI CAPRINI** em **01/09/2025 14:20**

Checksum: **D29721A2EFB6BFB2FDD9DA8A6E3F9760A99A2AD1E180A40B39AD8501C95889FC**



Processo: 64639/2025 - RICMCI 52/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Boa noite Elizeu,

Favor atentar para a solicitação do Vereador Sandro Irmão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de setembro de 2025.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200320032003600370036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em **01/09/2025 19:07**

Checksum: **EC08D87B740F9CC851174D54A796308D9FDCC693DD0984041F22A66B07CADABC**



Processo: 64639/2025 - RICMCI 52/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMFA - GERENCIA DE CADASTRO IMOBILIARIO

Segue para informar se a demanda foi integralmente atendida.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 2 de setembro de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 00096503

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589507



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200320033003700350037003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em **03/09/2025 07:59**

Checksum: **1015C2D82EE526774891E319776C3C72BF91F17EF75C17824BC2B8E0E895A3B0**



Processo: 64639/2025 - RICMCI 52/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GERENCIA DE CADASTRO IMOBILIARIO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ratificamos informações constantes às fls. 24 a 28 deste.

Na oportunidade, informamos ainda que a solicitação do i. Vereador foi atendida conforme comprovante do Correios em anexo.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de setembro de 2025.

FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA
GERENTE DE CADASTRO IMOBILIARIO - Mat. 03762003

Tramitado por, FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA, Mat. 03762003



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200320035003600340033003A005400

Assinado eletronicamente por **FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA** em **04/09/2025 10:30**
Checksum: **D89040AE59EA34F054B834949C172DC32AB9906D313A29FA302E509BFC1CA05E**



Portal Correios Busca por Endereço ou CEP

Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 1 de 1

Logradouro/Nome

Rua Ermínio Chrispiniano

Bairro/Distrito

Boa Vista

Localidade/UF

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP

29315-449

Nova Busca

Fale Conosco

-  Registro de manifestações
-  Central de atendimento
-  Soluções para o seu negócio
-  Suporte ao cliente com contrato
-  Ouvidoria
-  Denúncia
-  Segurança

Sobre os Correios

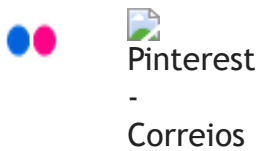
-  Identidade corporativa
-  Educação e cultura
-  Código de Conduta Ética e Integridade
-  Transparência e prestação de contas
-  Sustentabilidade
-  Política de privacidade e cookies
-  [Cadeado azul escuro Minha Privacidade nos Correios](#)

Informações

-  Loja online dos Correios
-  Postalis
-  Postal Saúde
-  Ministério das Comunicações
-  Carta de Serviço ao Usuário
-  [Carta de Serviço ao Usuário](#)
-  Acesso à Informação

Siga os Correios





Aplicativos Correios



Processo: 64639/2025 - RICMCI 52/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ratificamos informações constantes às fls. 24 a 28 deste. Na oportunidade, informamos ainda que a solicitação do i. Vereador foi atendida conforme comprovante do Correios em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de setembro de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 00096503

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589507



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200330030003200350030003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em **04/09/2025 18:17**

Checksum: **75B36D72FE482416C9176BDE7D4EC4F180F58CB1242A660F3A4C4E288D022FED**



Processo: 64639/2025 - RICMCI 52/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Boa tarde.

Segue resposta da SEMFA para a solicitação do Vereador Sandro Irmão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de setembro de 2025.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200330031003800320032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em **08/09/2025 13:17**

Checksum: **B8F91071DEC54396681DD0FF1D0535BF0BD18469919A85719C7D56F3717C67C1**

